



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: Primeira Comissão Disciplinar do STJD
PARA: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro
Rio, 25.10.2011

Fax nº 379 /2011-1ªCD

Comunicamos que a Primeira Comissão Disciplinar,
reunida dia 24 de outubro do corrente ano, decidiu:

“Por unanimidade de votos, multar o C.R. Vasco da Gama em
R\$10.000,00 (dez mil reais), por infração ao Art. 213 inciso I do CBJD.”
Proc.nº109/2011-1ªCD

Favor dar ciência ao (s) seu (s) filiado (s).


Claudina Mereuri
Secretaria da 1ªCD

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@uol.com.br

1

Expediente nº 363/11
25/10/11